

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESPERA FELIZ**
Gabinete do Vereador Cláudio Valentim



REQUERIMENTO N° 68 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, em cumprimento às suas atribuições regimentais, Requer ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, seja providenciada com urgência a normatização através de Projeto-de-Lei para o pagamento de diárias aos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Motoristas, assessores, e demais funcionários públicos do município de Espera Feliz estabelecendo-se regras para a prestação de contas do uso do dinheiro público nas viagens realizadas, obedecendo a critérios de apresentação de notas fiscais nos gastos com alimentação, hospedagem, transporte em taxi, transporte em avião, em metrô, ônibus, aluguéis de veículos, combustíveis, pedágios, entre outros efetuados.

JUSTIFICATIVA

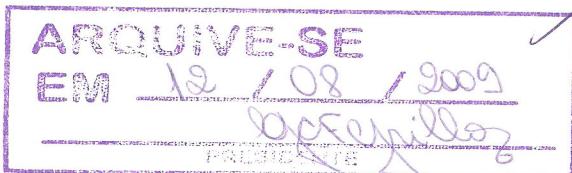
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, no exercício do cargo a nós confiado pela população de Espera Feliz e em cumprimento às determinações legais e de acordo com os ideais desta Casa de transparência no uso do dinheiro público é oportuno que mediante o encaminhamento do Projeto de Lei pelo Executivo normatizando o valor das diárias do Prefeito e seus assessores e que está sendo analisado por esta Casa que estabeleçamos através de uma emenda, a regularização conforme requerido acima à Presidência desta Casa de Leis. Ainda, que tais normatizações sejam também regulamentadas no âmbito desta Casa Legislativa.

Ademais, é também oportuno que se reveja o valor da diária paga ao Prefeito e seus assessores e também, o valor da diária paga aos vereadores e seus assessores.

Desta forma, estaremos cooperando com o processo da transparência no setor público e fazendo de Espera Feliz uma cidade diferenciada, onde Executivo e Legislativo serão exemplos de transparência no tocante ao uso do dinheiro público.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador





Câmara Municipal de
Espera Feliz
Estado de Minas Gerais

**PARECER DA
CÂMARA**

REQUERIMENTO N° 068/2009

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer

Requerimento nº. 068/2009: Do Vereador Antônio Cláudio Valentim da Silva

Os Membros de Comissão de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Espera Feliz, após apreciação e estudo do Requerimento nº 068/2009, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, sendo designado Relator o Vereador Gilmar Augusto de Oliveira, resolvem: OPINAR PELO ARQUIVAMENTO, na forma do seguinte parecer:

Em análise ao expediente e seu objeto, entendo que deveria ter sido adotada a proposição prevista no art. 119 do Regimento Interno.

O citado dispositivo estabelece que a “indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes”.

Assim, sou pelo arquivamento do requerimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de agosto de 2009.


Gilmar Augusto de Oliveira – Relator/Presidente

PELAS CONCLUSÕES:


João Pereira Brum – Membro


Sebastião da José da Silveira – Membro